



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 044/2026

**“SUSPENDE EM PARTE OS EFEITOS
DA PORTARIA Nº 042/2026”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o despacho constante nos autos, que se manifesta pela suspensão das férias concedidas através da Portaria nº 042/2026, em razão da imperiosa necessidade do serviço, tombado nos autos de nº 000265/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender em parte os efeitos da Portaria nº 042/2026, que concedeu férias regulares à servidora desta Casa de Leis, **MAURINA REZENDE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período de 04/05/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 30 de abril de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete